

Gabriel Sobral Dias
Advogado

RH 738769432 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Paulo Lourenço, Unipessoal
Ninho de Empresas de Marvão, Pavilhão
5 - Santo António das Areias
7330-215 Outeiros

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 05 de Julho de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do Documento	Montante em Moeda Interna	Vencimento Líquido
002/194447	22/10/2019	164,83 €	21/11/2019
002/202328	15/04/2020	184,50 €	15/05/2020
		349,33 €	

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 349,33 (Trezentos e Quarenta e Nove Euros e Trinta e Três Cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
MF 243 479 554
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.
4000-267 PORTO